



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 22 / 04 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.242/15

Data 15.04.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

valor de R\$ 546.000,00
orçamentárias:

06.00

06.03

1545100071.003000

4.4.90.51.00(1779)-629

4.4.90.51.00(1780)-783

4.4.90.51.00(1350)-784

4.4.90.51.00(1351)-785

TOTAL **R\$ 546.000,00**

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no (quinhentos e quarenta e seis mil reais) nas seguintes dotações

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
DIVISÃO DE OBRAS

Execução de Obras de Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações R\$ 177.000,00

Obras e Instalações R\$ 249.000,00

Obras e Instalações R\$ 70.000,00

Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
629	Operação de Crédito/Contrato SFM nº 3212/13 - Pavimentação Urbana/Calçamento e Asfalto	177.000,00
783	SUDU/2013/PAM II - execução de infraestrutura urbana	249.000,00
784	Contrato de Repasse nº 785244/13-MCIDADES/CAIXA	70.000,00
785	Contrato de Repasse nº 789244/13-MCIDADES/CAIXA	50.000,00
	TOTAL	546.000,00

Art. 3º. Fica atualizado os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
15.451.0007.1.003.000	Execução de obras de infraestrutura urbana	903.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.242/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.242/15, refere-se à abertura de Crédito Especial, utilizando-se do provável excesso de arrecadação de recursos de Operação de Crédito, SEDU e contratos de repasses do MCIDADES/CAIXA e, destinam-se a contabilização de despesas com obras em andamento (pavimentação com pedras irregulares, contornos, estacionamento e calçadas). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município execute tais contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal